2.2 PODE UM PAPA ENSINAR UM ERRO NA FÉ?

Se o Papa sempre tem uma fé pura, é difícil imaginar como ele poderia ensinar um erro na fé. A esse argumento racional, podemos acrescentar a voz do Magistério.

O Primeiro Concílio Ecumênico Vaticano publicou dois textos sobre infalibilidade: *Dei Filius* e *Pastor aeternus*.

Os Padres do Vaticano I afirmam categoricamente a infalibilidade **QUOTIDIANA** de São Pedro e sua Igreja. Pela bula *Aeterni Patri* de 3 de julho de 1868, Pio IX convocou um concílio ecumênico e exortou o mundo católico a ter confiança na Igreja. "Para que ela possa sempre proceder com infalível ordem e retidão, o Divino Salvador prometeu que estaria com ela até a consumação dos séculos."

O ensinamento de Pio IX foi retomado e desenvolvido pelos Padres Conciliares em sua constituição dogmática *Dei Filius*, de 26 de abril de 1870. O prólogo é belíssimo: "Jesus Cristo, prestes a retornar ao seu Pai celeste, promete estar com sua Igreja militante na terra **todos os dias** (!), até o fim dos tempos (cf. Mateus XXVIII, 19-20)".

Um pouco mais adiante, os Padres Conciliares se alegram por a Igreja ser perpetuamente governada pelo Espírito Santo. Por isso, **em nenhum tempo** ela deixará de testemunhar e pregar a verdade de Deus, que cura todas as coisas; ela não ignora o que lhe foi dito: "O meu Espírito, que está em ti, e as minhas palavras, que pus na tua boca, jamais se afastarão da tua boca, desde este dia até a eternidade" (Isaías 59:21).

" Devem ser cridas com fé divina e católica tôdas as coisas contidas na Palavra de Deus, escritas ou transmitidas pela tradição, e que a Igreja, seja por um juízo solene, seja pelo magistério ordinário e universal, propõe como divinamente reveladas." (Vaticano I, Constituição Dogmática *Dei Filius*, 26 de abril de 1870, cap. 3 intitulado "*de fide*").

Assim, o ensinamento infalível da Igreja pode assumir duas formas: uma definição solene com grande pompa (bula, concílio) ou um documento de modesta aparência exterior (discurso, encíclica, etc.).

Ao apresentar o esboço deste texto aos Padres do Vaticano, Mons. Simor, relator da Delegação da Fé, disse-lhes: "Este parágrafo é dirigido contra aqueles que afirmam que se é obrigado a crer apenas no que foi definido por um concílio, e que não se é obrigado a crer igualmente no que a Igreja docente dispersa prega e ensina com unanimidade como divinamente revelado" (em: Jean Michel Alfred Vacant: "Estudo sobre as Constituições do Concílio Vaticano II segundo os Atos do Concílio", Paris e Lyon, 1895, 1. II. p. 89).

Segundo outro relator da Delegação da Fé, o Bispo Martin, este parágrafo ensina que o magistério ordinário é tão infalível quanto o magistério extraordinário: "É necessário crer em tudo o que Deus revelou e nos propõe crer, por meio da Igreja, e isto, QUALQUER QUE SEJA O MODO DE EXPRESSÃO que ela escolher *(quomodocumque*). Por esta doutrina exclui o erro daqueles que querem que seja necessário crer de fé divina somente nos artigos de fé formalmente definidos, e que, em consequencia, se esforçam para reduzir quase ao mínimo a soma das verdades a serem cridas" (ibid., p. 372).

"Jesus Cristo, prestes a retornar ao seu Pai Celestial, prometeu estar com sua Igreja militante na terra TODOS OS DIAS, até a consumação dos séculos. Por tanto, não deixou EM NENHUM MOMENTO (*nullo unquam tempore*) de amparar sua esposa bem amada, DE ASSISTI-LA EM SEU ENSINAMENTO, de abençoar suas obras e de socorrê-la nos perigos." (Vaticano I: *Dei Filius*, Prólogo)

Essa infalibilidade quotiidiana, atribuída ao conjunto da Igreja na *Dei Filius*, deriva somente da infalibilidade diária do Papa. Os bispos de todo o universo não se equivocam em absoluto em seu ensinamento cotidiano, porque se apoiam na fé indefectível do Romano Pontífice. A Igreja é infalível, porque Ela se apoia na rocha indestrutível da fé de Pedro. É o que claramente emerge da constituição dogmática *Pastor Aeternus*, publicada em 18 de julho de 1870 por Pio IX com a aprovação dos Padres do Vaticano.

"Para que o episcopado seja uno e indiviso", pode-se com efeito ler no prólogo da *Pastor Aeternus*, "para que a multidão de todos os fiéis fôsse conservada na unidade da fé (... Cristo coloca) o bem-aventurado Pedro acima dos demais apóstolos (... afim de que) sobre a firmeza de sua lei se elevasse o sublime edifício da Igreja, que deve ser levado ao céu."

O capítulo 4 da *Pastor Aeternus* é mais explícito: "(Os cristãos das províncias) comunicaram à Sé Apostólica os perigos particulares que surgiram em matéria de fé, para que os danos causados à fé pudessem ser reparados **alí onde ela não poderia sofrer desfalecimento**." (cf. São Bernardo, Carta 190). (...Todos os Padres da Igreja e todos os doutores ortodoxos) sabiam perfeitamente que a Sé de Pedro **permanecia pura de todo erro**, segundo os termos da promessa divina de nosso Senhor e Salvador ao chefe de seus discípulos: "Roguei por ti, para que a tua fé nunca desfaleça; e, quando te converteres, para que confirmes aos teus irmãos" (cf. Carta do Papa Santo Agatão ao Imperador, aprovada pelo Sexto Concílio Ecumênico).[5] Este carisma de verdade e fé, **para sempre indefectível**, foi concedido por Deus a Pedro e seus sucessores nesta cátedra".

O notável é que o capítulo 4 da *Pastor aeternus*, que trata da fé inabalável do Papa, culmina precisamente com a definição da infalibilidade papal. Essa definição começa com as palavras "É por isso...". Com a expressão "é por isso", os Padres estabelecem um nexo com o que a precede, a saber, a fé inabalável.

A infalibilidade do *ensinamento* - notemos bem o nexo! deriva da fé sempre pura. Portanto, como a fé é *sempre* pura, o ensinamento será necessariamente, como consequência, *sempre* livre de todo erro!

"Este carisma de verdade e fé, para sempre indefectível, foi concedido por Deus a Pedro e aos seus sucessores nesta cátedra (...) **É POR ISSO**, ligando-nos fielmente à tradição recebida desde a origem da fé cristã, o definimos como um dogma revelado por Deus:

O Romano Pontífice, quando fala *ex cathedra*, isto é, quando, exercendo seu ofício de pastor e mestre de todos os cristãos, define, em virtude de sua suprema autoridade apostólica, que uma doutrina sobre fé ou moral deve ser cumprida por toda a Igreja, goza, pela assistência divina que lhe foi prometida na pessoa de São Pedro, desta infalibilidade que o divino Redentor quis que fosse concedida à sua Igreja quando define a doutrina sobre fé e moral. Consequentemente, essas definições do Romano Pontífice são irreformáveis em si mesmas e não em virtude do consentimento da Igreja. Se alguém, Deus nos livre, presumir contradizer esta definição, seja anátema." (*Pastor aeternus*, cap. 4).

Destaquemos em seguida que esta definição não prescreve nenhum tipo específico de magistério.

O Vaticano I diz: o Romano Pontífice é infalível "quando define" e não: "somente quando define solenemente". Tampouco é necessário que o Romano Pontífice escreva necessariamente: "Nós definimos". Basta que ele declare que este ou aquele ponto faz parte da doutrina ou da moral cristã.

Analisemos a definição mais de perto. Quando o Papa ensina sozinho, "ele goza (...) desta infalibilidade da Igreja". Esta infalibilidade da Igreja, como vimos no prólogo e no capítulo 3 da *Dei Filius*, abrange ambos os modos de ensino (magistério extraordinário e magistério ordinário). Assim, o Papa, ao ensinar, só é infalível quando impõe uma doutrina aos fiéis, seja por uma definição solene (modo extraordinário) ou por seu ensinamento cotidiano (modo ordinário).

Lembremo-nos bem disto: o Vaticano I não diz de forma alguma que o Papa seria "SOMENTE" infalível em suas definições solenes. Por quê? Bem, simplesmente porque o Papa TAMBÉM é infalível em seu ensinamento de todos os dias!

Isso emerge **claramente** de uma declaração de Mons. D'Avanzo, relator da Delegação da Fé do Vaticano I: "A Igreja é infalível em seu magistério **ordinário**, que é exercido **quotidianamente principalmente pelo Papa** e pelos bispos a ele unidos, que por esta razão são, como ele, infalíveis na infalibilidade da Igreja, que é assistida pelo Espírito Santo **todos os dias** (...)

Pergunta: A quem, então, se refere a obra cotidiana na qual Deus faz:

1. declarar as verdades implicitamente contidas na revelação?
2. definir as verdades explícitas?
3. vingar as verdades atacadas?

Resposta: Ao Papa, seja em concílio ou fora dele. O Papa é, com efeito, o Pastor do pastores e o Doutor dos doutores" (Mons. D'Avanzo), relator da Deputação da Fé do primeiro Concílio Vaticano: "*Status questionis*" ("estado da questão da infalibilidade"), início de Julho de 1870; documento histórico nº. 565 do anexo B das Atas do Concílio, em: Gerardus Schneemann (ed.): *Acta et decreta sacrosanti oecumenici concilii Vaticani cum permultis aliis documentis ejusque historiam spectantibus*, Freiburg 1892, col. 1714).

Eis aqui outra intervenção, do mesmo relator da Delegação da Fé:

"Há, na Igreja, **um duplo modo de infalibilidade: o primeiro é exercido pelo magistério ordinário**. (...) É porque, como o Espírito Santo, o Espírito da Verdade permanece todos os dias na Igreja, a Igreja também ensina todos os dias as verdades da fé, com a assistência do Espírito Santo. Ela ensina todas as verdades, sejam as já definidas, sejam explicitamente contidas no depósito da Revelação, porém ainda não definidas, ou, finalmente, aquelas que são objeto de uma fé implícita. Essas verdades são ensinadas **DIARIAMENTE** pela Igreja, **COMO PRINCIPALMENTE PELO PAPA**, quanto por cada um dos bispos em comunhão com ele. Todos, o Papa e os bispos, neste magistério ordinário, são infalíveis com a infalibilidade da própria Igreja. Eles diferem apenas nisto: os bispos não são infalíveis em si mesmos, mas precisam da comunhão com o Papa que os confirma, porém **O PAPA, ELE NÃO PRECISA DE NINGUÉM ALÉM DA ASSISTÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO, QUE LHE FOI PROMETIDA**. Assim, ele ensina e não é ensinado, ele confirma e não é confirmado" (Intervenção oficial do Bispo D'Avanzo, relator da Delegação da Fé, perante os Padres do

Vaticano, em: Dom Paul Nau, "Le Magistére Pontificalo Ordináire, um lugar teológico. Ensaio sobre a Autoridade dos Ensinamentos do Soberano Pontífice", em *Revue Thomiste*, 1956, pp. 389-412, extraído de Neubourg 1962, p. 15).

Alguns anos depois do Concílio, Pio IX criticou os católicos liberais (*Carta Per tristissima*, 6 de março de 1873). Há uma frase-chave: "Eles se consideram mais sábios do que esta cátedra, à qual foi prometida um socorro divino especial e **PERMANENTE**."

Como a Cátedra de Pedro goza de assistência permanente do Espírito Santo, a infalibilidade "ordinária" é atribuída não apenas à Igreja universal, mas também ao Papa ensinando sózinho. O magistério pontifício ordinário também é infalível. O conhecimento de todas essas passagens é um auxílio valioso para a plena compreensão do significado da famosa definição de infalibilidade pontifícia feita no Vaticano I.

Pois é grande o perigo de interpretar errôneamente a *Pastor aeternus*. Um especialista no assunto, Dom Nau, alerta os teólogos que discutiam o crédito a ser dado ao magistério pontificio: "O maior perigo" é "quebrar a confiança e a adesão dos fiéis. Seria particularmente perigoso opor o magistério solene e o ordinário com base nas categorias excessivamente simplistas de falível e infalível". (Nau, op. cit.).

O domínio da infalibilidade papal abrange efetivamente não apenas o magistério extraordinário, mas também o magistério ordinário. A vasta maioria dos católicos, para não mencionar os teólogos, sabe que o Vaticano I proclamou a infalibilidade do romano Pontífice. Mas o que frequentemente se esquece é que o **Vaticano I definiu a infalibilidade para ambos os modos de ensino: 1. o magistério pontifício extraordinário (solene); 2. o magistério ordinário.**

O magistério pontifício ordinário também é infalível, seja uma alocução, uma encíclica ou uma bula de canonização. Para que o texto seja infalível, basta que o Papa deseje impor uma doutrina a todos os fiéis, comprometendo sua autoridade pontifícia. Certas fórmulas utilizadas em documentos relativos ao magistério ordinário comprovam que o Papa deseja comprometer sua infalibilidade. Citemos alguns exemplos:

A proibição da contracepção artificial é "a expressão de uma lei natural e divina" "contrária à ordem estabelecida por Deus" (**Pio XII**: Discurso às Parteiras, 29-30 de outubro de 1951).

"Como mestre supremo da Igreja, nós, sentados na cátedra de São Pedro (*ex cathedra Divi Petri*), pronunciamos solenemente: em honra da Santíssima e indivisível Trindade, para a exaltação da lei católica e a difusão da religião cristã, em virtude da autoridade de Nosso Senhor Jesus Cristo, dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, e por nossa própria autoridade (...) definimos e declaramos que a Beata Jeanne Antide Tiouret é uma santa" (**Pio XI**: carta decretal *Sub salutiferae*, 14 de janeiro de 1934).

"Compenetrados pelo dever de nosso ofício apostólico e cheios de solicitude por nossa santa religião, pela sã doutrina, pela salvação das almas que nos foram confiadas do Alto e pelo bem da própria sociedade humana, sentimos o dever de erguer novamente a nossa voz" (**Pio IX:** Encíclica *Quanta Cura*, 8 de dezembro de 1864).

"Como Doutor da Igreja Universal", **Pio XII** ensina os "mistérios revelados por Deus" válidos para "todo o Povo de Deus" (Encíclica *Mystici Corpori*, 29 de junho de 1943).

Os termos usados por Pio XII não indicam claramente que ele fala "*ex cathedra*"? E esse ensinamento infalível não se encontra em um escrito comum, ordinário?

Desde logo, como se pode reduzir o domínio da infalibilidade papal às únicas definições solenes, nos casos da definição da Imaculada Conceição em 1854 e da Assunção em 1950?

Isso não seria amputar a doutrina católica?

Visto que certos teólogos (pseudocatólicos) negam a infalibilidade do magistério pontifício ordinário, **Pio XII** reafirma claramente a infalibilidade permanente dos pontífices:

"Não se pode afirmar que os ensinamentos das encíclicas não exijam, em si mesmos, o nosso assentimento, sob o pretexto de que os Romanos Pontífices não exercem nelas a suprema majestade do seu Magistério. Pois são ensinamentos do Magistério ordinário, para o qual também se aplicam as palavras: Quem vos ouve, a mim ouve; e, na maioria das vezes, o que é proposto e inculcado nas Encíclicas já pertence — por outras razões — ao patrimônio da doutrina católica. E se os Sumos Pontífices, nas suas Constituições, pronunciam deliberadamente um juízo sobre uma matéria até então controversa, é evidente que, segundo a intenção e a vontade dos mesmos pontífices, esta questão já não pode ser considerada aberta à livre discussão entre teólogos". (**Pio XII**, Encíclica *Humani generis*, 12 de agosto de 1950).

Pio XII se levanta aqui contra aqueles que, sob o pretexto de que o Papa não ensinaria solenemente, acreditam que tais escritos podem conter opiniões contestáveis. Portanto, as encíclicas e outros atos atuais do "magistério ordinário", diz **Pio XII**, são a voz de Cristo. E como Cristo nunca mente, esses textos são, por força dos acontecimentos, sempre infalíveis. A infalibilidade é, portanto, permanente, de forma alguma limitada a definições solenes específicas.

E o mesmo Papa disse em outra ocasião: "Quando se faz ouvir a voz do Magistério da Igreja, tanto ordinário quanto extraordinário, acolhei-a com ouvido atento e espírito dócil" (**Pio XII** aos membros do Angelico, 14 de janeiro de 1958).

O Papa **Leão XIII** ordena aos católicos que creiam em tudo o que o Papa ensina (mais uma prova da infalibilidade permanente do soberano pontífice): **"É necessário ter uma adesão inabalável a TUDO o que os pontífices romanos ensinaram ou ensinarão e, sempre que as circunstâncias o exigirem, fazer profissão pública."** (**Leão XIII**: Encíclica *Immortale Dei*, novembro de 1885).

Leão XIII não faz distinção entre magistério extraordinário e ordinário: "Sempre que a palavra deste Magistério declara que tal ou qual verdade faz parte de toda a doutrina divinamente revelada, cada um deve crer com certeza que isso é verdade; pois, se isso pudesse de alguma forma ser falso, seguir-se-ia, o que é evidentemente absurdo, que o próprio Deus seria o autor do erro humano" (**Leão XIII**: Encíclica *Satis Cognitum*, 29 de junho de 1896).

Todas as encíclicas que condenam os erros modernos de 1789 se enquadram no âmbito do magistério ordinário. Ora, **Leão XIII** afirma que, a este respeito, "cada um deve ater-se ao juízo da Sé Apostólica e pensar como ela pensa". Se, portanto, nestes tempos difíceis (crise da Igreja e da sociedade), os católicos nos ouvirem como necessário, saberão exatamente quais são os deveres de cada um, tanto na teoria como na prática" (*Immortale Dei,* 1º de novembro de 1885). Portanto, o magistério pontifício ordinário é infalível. O Papa é infalível no dia a dia.

A expressão "infalibilidade diária do papa" provavelmente surpreende o leitor, pois é raro ler declaração semelhante em revistas ou livros atuais. No entanto, essa interpretação do Vaticano I é verdadeiramente um reflexo do que o próprio papado ensinou a respeito da infalibilidade do magistério papal ordinário.

Já citamos a *Humani generis*; citemos ainda outra interpretação autêntica da definição do Vaticano I, que deve ter o apoio do leitor, visto que emana de um papa:

"O magistério da Igreja — que, segundo o desígnio divino, foi estabelecido na terra para que as verdades reveladas subsistam PERPETUALMENTE e sejam transmitidas fácil e seguramente ao conhecimento dos homens — é exercido TODOS OS DIAS pelo Romano Pontífice e pelos bispos" (**Pio XI**: Encíclica *Mortalium animos*, 6 de janeiro de 1928).

Conclusão: O ensinamento do Papa será sempre irrepreensível. Isso é facilmente comprovado comparando os prólogos de dois textos do Vaticano I:

1. A Igreja ensina a verdade todos os dias (prólogo da *Dei Filius*).
2. Essa infalibilidade diária da Igreja docente repousa na fé indestrutível do Papa (prólogo da *Pastor aeternus*).
3. Portanto, o Papa prega a verdade todos os dias, assim como os bispos em comunhão com ele. Essa conclusão é corroborada por outros documentos do Vaticano I apresentados no capítulo seguinte.

RESUMO: De acordo com o Concílio Vaticano I, um papa jamais ensinará um erro na fé.

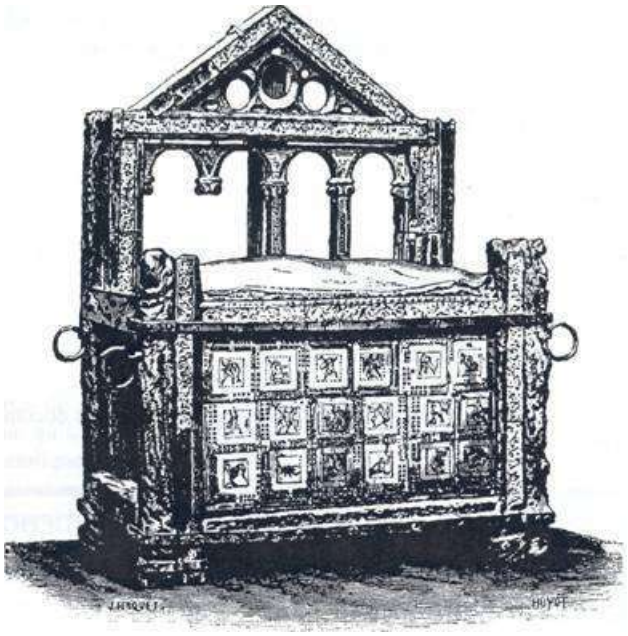

A CÁTEDRA DE SÃO PEDRO

Na Basílica de São Pedro, ao fundo da abside, conserva-se a preciosa cadeira que serviu a São Pedro, encerrada num relicário de bronze dourado. Este assento (termo latino: cátedra) deu nome às declarações "ex cathedra", proclamadas "do alto da cadeira" pelo Vigário de Cristo.

Este assento era decorado com ornamentos de marfim (...). A cadeira de São Pedro era feita de madeira de carvalho, como se pode comprovar hoje pelas principais peças da carpintaria primitiva, como as quatro pernas grossas, que permanecem no lugar e trazem as marcas dos piedosos "roubos" que os fiéis ali cometeram em diversas ocasiões, extraindo lascas para preservá-las como relíquias.

A cadeira possui duas argolas laterais por onde passavam barras para transporte; isso corresponde perfeitamente ao testemunho de Santo Enódio, que a chamou de "sedes gestatoria" (cadeira de liteira) (Dom Prosper Guéranger: Santa Cecília e a Sociedade Romana do Primeiro Século, Paris 1874, pp. 69-70).

5 Esta carta está reproduzida no Apendice deste nosso trabalho.